



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

**Reunião:** Reunião Ordinário da Diretoria N° 7/2020

**Decisão N°:** D/RS - 47/2020

**Data:** 10/07/2020

**Interessado:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (Crea-RS)

**Referência:** X - X - X - X - X

**Ementa:** Aprova Ata de Reunião Ordinária nº 6/2020, de 08 de maio de 2020, do Crea-RS.

### **DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS**

A **DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**, na reunião ordinária realizada no dia 10 de julho de 2020, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião Ordinária de Diretoria do Crea-RS nº 06, de 8 de maio de 2020, sem emendas, as quais constam assinadas pelos membros da Diretoria, da forma regimental. **Presidiu a reunião o 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Engenheiro Agrônomo PAULO RIGATTO. Votaram favoravelmente os diretores conselheiros** Ronaldo Witter Madruga e Eduardo Schmitt da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIGATTO, 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 20/07/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0224693** e o código CRC **7B78921E**.